



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Pedido de Informações N° 028/ 2023

APROVADO
EM 11/11/23
PRESIDENTE

**Requer informações quanto á postura da
Administração Municipal quanto à causa
animal no município de Tabai.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Na Sessão Ordinária ocorrida em 19 de Julho do ano corrente apresentamos duas indicações, a de número 074/2023 que solicitava a criação de um Canil Municipal e a de número 073/2023 que solicitava a criação de

Projeto de Lei para tratar da apreensão de animais soltos no sentido de evitar danos humanos, materiais e também a integridade física do animal. Houve também uma indicação do Vereador Anderson de nº 012 em 2021 que solicitava ao Poder Público a castração de animais em situação de abandono. Em 2018, também houve indicação do Vereador Deivid Rafael solicitando parceria com universidades para castração de animais. Em novembro de 2022, foi aprovado por esta casa de leis, Projeto de Lei do Executivo de nº 112/2022 que solicitava autorização para a esterilização de nove caninas fêmeas ao preço de R\$ 1300,00 à Ong "Instituto Cani e Feli".

Recentemente foi divulgado por jornal e rede social acidentes ocorridos com atropelamentos de cavalos, um na RSC 287, no Morro do Pedro Rosa e outro no Aterrados onde vieram a óbito três cavalos. Na ocasião houve lesões às pessoas envolvidas. Esta semana também nas redes sociais foi divulgados vários bovinos soltos na rodovia do Aterrados que felizmente, após as devidas providências, não houve acidentes.

Além disso, este assunto relativo a animais soltos e em situação de abandono tem sido amplamente discutido, seja na Fazenda Vilanova, onde um motociclista foi mordido por cães soltos e corre o risco de perder a perna como a recente visita na semana anterior por entidade protetora de animais ao Prefeito de Taquari solicitando uma área para recolhimento de animais soltos.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

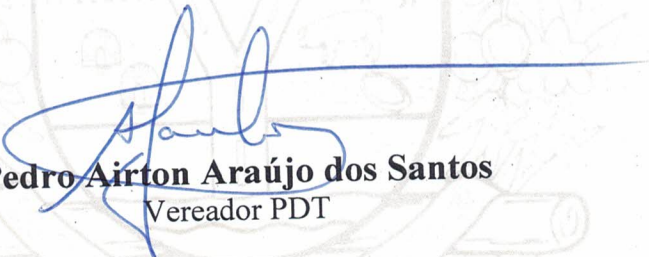
Estado do Rio Grande do Sul

Observa-se também o grande número de abandono de animais em várias partes do município onde os munícipes debatem as responsabilidades nas redes sociais, sem que o Poder Público se manifeste para dar solução ao problema. É urgente que a Administração Municipal deixe de ser omissa com relação ao assunto e se manifeste quanto as providências a serem tomadas com situações semelhantes às referidas. Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) As castrações autorizadas por lei foram realizadas?
- 2) Em caso afirmativo qual o critério de escolha e a relação dos proprietários do animais beneficiados?
- 3) Qual a postura da Administração em relação ao abandono e aos animais soltos no município, além dos risco de zoonoses, doenças infecciosas naturalmente transmitidas aos seres humanos e maus tratos.

É o Requerimento.

Plenário Joaquim José dos Reis, em 14 de novembro de 2023.


Pedro Airton Araújo dos Santos
Vereador PDT

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"